



Handwritten mark

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 32/2023

----- **NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.**-----

----- Faz Público que, do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **23 de fevereiro de 2023**, com início às **15:00h**, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial.

----- Face à necessidade de ser dado cumprimento às regras de afastamento social impostas pela DGS, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19, a sessão realizar-se-á no Edifício “Mira Center”.

----- Quaisquer interessados em assistir à sessão, deverão fazer a sua inscrição previamente, através do email: geral@cm-mira.pt, até às 16H00 do dia 22/02/2023 visando dar cumprimento às regras definidas pelas orientações da DGS e Conselho de Ministros.

----- A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento -----

----- **PONTO DOIS:** Aprovação, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e artigo 81º da Lei nº 24-



H

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

D/2022, de 30 de dezembro-B/2020, de 31 de dezembro. da 1ª. Revisão Orçamental e 1ª. Revisão às GOP's – ano de 2023.-----

----- **PONTO TRÊS:** Autorização para contratação de Empréstimo EQ-BEI – Linha PT2020–Autarquias: CENTRO-03-5673-FEDER-000358 - Requalificação da Escola Secundária Dr.ª Maria Cândida.-----

-----**PONTO QUATRO:** Aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e alínea g) do nº 1 do 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do projeto de regulamento da “Política Geral de Segurança da Informação”.-----

-----**PONTO CINCO:** Aprovação, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação da atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Mira.-----

-----**PONTO SEIS:** Aprovação de proposta de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC e aprovação de minuta de contrato interadministrativo no âmbito dos procedimentos contraordenacionais no domínio do estacionamento público, nos termos da alínea k) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----**PONTO SETE:** Aprovação, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 2, e 10.º do RJSPTP, conjugados com, a alínea k) do nº 1 do artigo 25º e alínea l) do nº 1 do artigo 90º, bem como de acordo com os artigos nº 116.º a 123.º e artigo 128.º a 130.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos municípios enquanto autoridade de transportes com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, bem como, aprovação, nos termos conjugados artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro,



g

MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na sua atual redação, da prévia autorização para a repartição dos encargos e emissão da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais.

-----**PONTO OITO:** Aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Mira no Diretor do Agrupamento de Escolas de Mira. -----

-----**PONTO NOVE:** Integração de área, para acesso público, no domínio público municipal, nos termos do disposto da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----**PONTO DEZ:** Aprovação, nos termos da alínea h), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, do Plano Municipal para a igualdade e a não discriminação do Município de Mira. -----

-----**PONTO ONZE:** Transferência de competências no domínio da Ação Social - Prorrogação do Prazo até 3 de Abril 2023. -----

-----**PONTO DOZE:** 5ª Revisão ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Mira -----

-----**PONTO TREZE:** Mapa de Pessoal 2023 – primeira alteração do Mapa Pessoal para o ano 2023 - atribuição do suplemento de penosidade integração de novos trabalhadores e criação de um posto de trabalho de fiscal da carreira especial de fiscalização em regime de CTI. -----

----- **PONTO CATORZE:** Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2023 a 2026, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para “Aquisição de serviços para o sistema de gestão de Resíduos urbanos do Município de Mira”. -----

-----**PONTO QUINZE:** Voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Emérito Bento XVI. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO DEZASSEIS:** Tomada de conhecimento, nos termos da alínea c) do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, das Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em atraso do ano 2022. -----

-----**PONTO DEZASSETE:** Proposta de Suspensão da Execução das Ordens de Demolição na Área do Plano da Videira Sul, em elaboração – Tomada de conhecimento -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 14/02/2023

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Nelson Teixeira Maltez)